

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

N.º 27 182

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

DO EXECUTIVO MUNICÍPALAM LE IXXXXX

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida DAVID DA COSTA LAGE, a artéria que está sendo aberta às margens do cór rego São Pedro neste Município, com início à Rua João André Eccard no Planalto Cantagalense à Rua Honório Pacheco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

EXECUSala das Sessões,

Em,10 de novembro de 1 982.

CARLOS FERNANDO GOMES

PRESIDENTE

Spour

Bararer .

Aprovado em 1.º discussão em

Aprovado em 2.º discussão em . /

Rejeitado na sessão de

Publicado .em / /

no